



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO DOS ACHADOS DE AUDITORIA

NÚMERO DA AUDITORIA: 10/2025

TIPO DE AUDITORIA: Ordinária

PERÍODO DA AUDITORIA: 10/09/2025 a 04/11/2025

ÁREA AUDITADA: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ÁREA AUDITADA:

Secretaria Municipal de Saúde: Jaiana Kevilin Gubert

Enfermeiro Responsável: Andrei Pchencenzni

CONTROLADOR INTERNO: Oéliton Deoclides

PREFEITO MUNICIPAL: Anderson Manique Barreto

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das 15h00 às 15h45min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Caçador, reuniram-se o Enfermeiro responsável pela UBS, Sr. Andrei Pchencenzni, a Técnica de Enfermagem, as Agentes Comunitárias de Saúde, o Controlador Interno Oéliton Deoclides e sua assistente Larissa Luchó Oliveira, com a finalidade de discutir os achados constantes no Relatório de Auditoria Interna, referente a Saúde da Criança.

Inicialmente, destacou-se que a UBS Caçador é uma unidade localizada em área rural, apresentando características de acesso e dinâmica distintas da unidade central. Ressaltou-se também que a auditoria foi conduzida com base nas seguintes referências legais e técnicas: Portaria nº 2.436/2017 (PNAB), artigo 7º; CaSAPS – 2019; e Guia Materno-Infantil do Estado do Paraná.

Na oportunidade, foram apresentados os principais pontos identificados no relatório, a saber: **AC1) A UBS não encaminhou o documento D4 contendo todas as informações solicitadas** – Providências: Discutido a recomendação expedida no achado, a UBS vai manter o registro atualizado das cadernetas de saúde das crianças acompanhadas, garantindo que as informações de desenvolvimento infantil estejam disponíveis para verificação e auditoria – Responsável: Enfermeiro da UBS Caçador e Coordenação da Atenção Primária ; **AC2) A UBS não encaminhou as cópias das cadernetas das crianças selecionadas** – Providências: Discutido a recomendação expedida no achado, a UBS vai organizar previamente o cronograma de atendimento das crianças cadastradas, de modo que, ao receber solicitações de auditoria ou controle, haja condições de disponibilizar cópias dos documentos solicitados – Responsável: Enfermeiro da UBS Caçador e Coordenação da Atenção Primária ; **AC3) Não foram enviadas, conforme solicitadas, todas as cópias de cadernetas, não sendo possível analisar o registro de informações sobre o desenvolvimento da criança até os 09 anos completos** – Providências: Discutido a recomendação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

expedida no achado, irão realizar capacitação com os profissionais de enfermagem e ACS para reforçar a importância dos registros regulares do desenvolvimento infantil nas cadernetas e prontuários, incluindo peso, altura, IMC, e marcos do desenvolvimento psicomotor, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde - Responsável: Coordenação de Enfermagem e Secretaria de Saúde; **AC4) A UBS não encaminhou o documento D5 e D6 contendo todas as informações solicitadas** – Providências: Discutido a recomendação expedida no achado, a UBS vai manter relatórios próprios de cobertura vacinal, evitando depender exclusivamente dos consolidados regionais, garantindo assim que os dados locais estejam disponíveis e atualizados. Como a unidade não possui sala de vacinação, vai fazer a integração de dados entre UBS e unidade responsável pelas vacinas – Responsável: Coordenador da UBS e Setor de Vigilância em Saúde; **AC5) A UBS não cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para crianças menos de 01 ano** – Providências: Discutido a recomendação expedida no achado, a UBS vai intensificar as ações de busca ativa e atualização do SIPNI, visando atingir a meta mínima de 95% de cobertura vacinal – Responsável: Coordenadora de Imunização e Enfermeiro da UBS.

Após análise conjunta, foram deliberadas as providências a serem adotadas, definidos os prazos e os responsáveis, os quais deverão constar em plano de ação ou relatório de atendimento, dentro do prazo estipulado e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h45min.

